

### **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### INVESTMINAS AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MINAS GERAIS

Gerência Administrativa e Financeira

Processo SEI nº 5130.01.0000269/2023-50

# RETIFICAÇÃO N° 02 EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS) torna pública a segunda retificação no edital de credenciamento nº 01/2023, cujo objeto é o credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades refeição e alimentação, sob demanda, na forma definida na legislação pertinentes e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.

A retificação contempla a inclusão do item 10 no Anexo I - Termo de Referência, conforme texto abaixo:

## 10. DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

10.1. O edital de credenciamento será aberto a partir da data de publicação do aviso no Diário Oficial de Minas Gerais e ficará à disposição do público, no sítio eletrônico oficial da Invest Minas (<a href="https://www.investminas.mg.gov.br/">https://www.investminas.mg.gov.br/</a>), de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto a Invest Minas mantiver interesse na contratação do serviço.

10.2. A primeira fase de implantação do serviço obedecerá o cronograma abaixo estabelecido:

Data	Etapa
25/04/2023	Publicação do edital.
25/04 - 16/06/2023	Recebimento e avaliação dos pedidos de credenciamento.
19/06 - 23/06/2023	Assinatura do contrato.
26/06 - 30/06/2023	Apresentação do portfólio das empresas credenciadas para os colaboradores.
03/07 - 07/07/2023	Período de escolha das empresas pelos colaboradores.
10/07 - 14/07/2023	Implantação das empresas escolhidas e solicitação dos cartões (prazo máximo de 10 dias úteis para entrega).
17/07 - 21/07/2023	Solicitação dos créditos e pagamento do pedido.
31/07/2023	Disponibilização dos créditos para os colaboradores.

- 10.3. A empresa CREDENCIADA poderá apresentar o seu portfólio para os colaboradores do CONTRATANTE, dentro do período acima estabelecido, devendo encaminha-lo para o email <u>licitacao@investminas.mg.gov.br</u>. O portfólio será encaminhado pelo CONTRATANTE para todos os colaboradores e publicado no site da Invest Minas (<a href="https://www.investminas.mg.gov.br/">https://www.investminas.mg.gov.br/</a>).
- 10.4. Dentro do período destinado a divulgação do portfólio (26/06 30/06/2023), as empresas credenciadas poderão solicitar, através do e-mail <u>licitacao@investminas.mg.gov.br</u>, data e horário para apresentação on-line (via plataforma Teams, Zoom, Meet ou similar) do serviço para os colaboradores. A apresentação terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e o convite será direcionado para todos os colaboradores, sendo a participação dos mesmos facultativa.
- 10.5. As empresas que apresentarem o pedido de credenciamento após o período de recebimento e avaliação (25/04 16/06/2023), serão direcionadas para a segunda etapa de implantação, que ocorrerá 12 (doze) meses após a assinatura dos contratos com as empresas credenciadas.

O edital e seus anexos e retificações estão disponíveis para consultas no site da Invest Minas (<a href="https://www.investminas.mg.gov.br/">https://www.investminas.mg.gov.br/</a>).

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

### João Paulo Braga Santos

**Diretor Presidente** 

### Fernando Nogueira Lima Júnior

Agente de Licitação

### **Gustavo Henrique Gonçalves Serafim**

Agente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nogueira Lima Junior, Técnico Administrativo**, em 31/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Gonçalves Serafim, Analista**, em 31/05/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Braga Santos**, **Diretor Presidente**, em 01/06/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.

Nº de Série do Certificado: 8045891266475052743



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 66943736
e o código CRC C4975COC.

**Referência:** Processo nº 5130.01.0000269/2023-50

SEI nº 66943736